



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM  
CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA A COMUNIDADE**



**EDITAL Nº 09 / 2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (SUPERVISOR) DE LINGUAS ESTRANGEIRAS**

**CLEC/UEPG**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria do Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Profissionais Autônomos Professores de Línguas e de Supervisores de Línguas Estrangeiras para atuação como Profissional Graduado por tempo determinado no **Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG**, nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES**

Poderão inscrever-se Profissionais Autônomos enquadrados como MEI – Microempreendedor Individual, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para as seguintes vagas:

- a) 01 (uma) vaga para Professor Autônomo de Língua Francesa;
- b) 02 (duas) vagas para Professor Autônomo de Língua Inglesa;
- c) 01 (uma) vaga para Professor Autônomo Supervisor de Língua Francesa;
- d) 01 (uma) vaga para Professor Autônomo Supervisor de Língua Inglesa;
- e) 01 (uma) vaga para Profissional Autônomo Auxiliar Administrativo.

**1.1. DO PROFESSOR AUTÔNOMO DE LÍNGUA FRANCESA**

1.1.1.1. O candidato a Profissional Autônomo Professor para a Língua Francesa deve ter mais de (06) seis meses de experiência comprovada de ensino na língua para a vaga pretendida, e possuir, obrigatoriamente, graduação em Letras Português/Francês, comprovar proficiência na língua francesa, dominar tecnologias digitais e estar cursando Mestrado.

1.1.1.2. A carga horária para a vaga de Professor Autônomo de Língua Francesa é de

30 (trinta) horas semanais distribuídas em 02 (duas) turmas, na segunda e quarta à tarde, e no sábado pela manhã.

1.1.1.3. O valor mensal a ser pago ao Professor Autônomo de Língua Francesa é de R\$ 481,80 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), para o profissional com 02 (duas) turmas.

## **1.2. DO PROFESSOR AUTÔNOMO DE LÍNGUA INGLESA**

1.2.1.1. O candidato a Profissional Autônomo Professor para a Língua Inglesa deve ter mais de (06) seis meses de experiência comprovada de ensino na língua para a vaga pretendida, e possuir, obrigatoriamente, graduação em Letras Português/Inglês, comprovar proficiência na língua inglesa, dominar tecnologias digitais e estar cursando Mestrado.

1.2.1.2. A carga horária para a vaga de Professor Autônomo de Língua Francesa é de 30 (trinta) horas semanais, sendo uma vaga distribuída em 02 (duas) turmas, na segunda e quarta à tarde, e no sábado pela manhã e outra vaga distribuída em 03 (três) turmas, na segunda e quarta de manhã, terça e quinta à tarde, e no sábado pela manhã.

1.2.1.3. O valor mensal a ser pago ao Professor Autônomo de Língua Inglesa é de R\$ 481,80 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para o profissional com 02 (duas) turmas e R\$ 695,25 (seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para o profissional com 03 (três) turmas.

## **1.3. DO PROFESSOR AUTÔNOMO SUPERVISOR DE LÍNGUA FRANCESA**

1.3.1.1. O candidato a Profissional Autônomo Professor Supervisor para a Língua Francesa deverá ter mais de 01 (um) ano de experiência comprovada de ensino na língua francesa, e possuir, obrigatoriamente, graduação em Letras Português/Francês, comprovar proficiência na língua e dominar tecnologias digitais.

1.3.1.2. A carga horária para a vaga de Profissional Autônomo Professor Supervisor de Língua Francesa é de 20 horas semanais na orientação aos estagiários que atuam como professores da Língua Francesa (9 turmas).

1.3.1.3. O valor mensal a ser pago ao Professor Autônomo Supervisor de Língua Francesa é de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o profissional que irá atuar orientando 9 turmas.

## **1.4. DO PROFESSOR AUTÔNOMO SUPERVISOR DE LÍNGUA INGLESA**

1.3.1.4. O candidato a Profissional Autônomo Professor Supervisor para a Língua Inglesa deverá ter mais de 01 (um) ano de experiência comprovada de ensino na língua inglesa, e possuir, obrigatoriamente, graduação em Letras Português/Inglês, e preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de referência e dominar as tecnologias digitais.

1.3.1.5. A carga horária para a vaga de Profissional Autônomo Professor Supervisor de Língua Inglesa é de 40 horas semanais, na orientação aos estagiários que atuam como professores de Língua Inglesa (26 turmas).

1.3.1.6. O valor mensal a ser pago ao Professor Autônomo Supervisor de Língua Inglesa é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para o profissional que irá atuar orientando 26 turmas.

## **1.5. DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1.3.1.7. O candidato a Profissional Autônomo Auxiliar Administrativo deverá ter mais de 01 (um) ano de experiência como auxiliar administrativo em instituição de ensino de idiomas, e possuir obrigatoriamente o Curso Técnico em Administração ou Superior em Administração.

1.3.1.8. A carga horária para a vaga de Profissional Autônomo Auxiliar Administrativo é de 40 horas semanais, com carga horária de 8h diárias, de segunda a sexta.

1.3.1.9. O valor mensal a ser pago ao Profissional Autônomo Auxiliar Administrativo é de R\$ 1.554,90 (hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

## **2. DA CARGA HORÁRIA PARA PROFESSOR AUTÔNOMO SUPERVISOR DE LÍNGUA FRANCESA/INGLESA**

2.1. O presente Edital contempla a seleção de:

2.1.1. Dois (02) profissionais autônomos na categoria Profissional Graduado para atuar como Professor de Língua Inglesa no Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” - CLEC/UEPG;

2.1.2. Um (01) profissionais autônomos na categoria Profissional Graduado para atuar como Professor de Língua Francesa no Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” - CLEC/UEPG;

2.1.3. Um (01) profissional autônomo na categoria Profissional Graduado para atuar como Auxiliar Administrativo no Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” - CLEC/UEPG;

2.2. O **PROFESSOR AUTÔNOMO SUPERVISOR DE LÍNGUA FRANCESA** deverá dedicar 20 horas semanais ao CLEC/UEPG para orientar os estagiários que atuam como professores de Língua Francesa.

2.3. O **PROFESSOR AUTÔNOMO SUPERVISOR DE LÍNGUA INGLES**A deverá dedicar 40 horas semanais ao CLEC/UEPG para orientar os estagiários que atuam como professores de Língua INGLESA.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na secretaria do CLEC/UEPG, das 8h às 12h e das 13h30 às 21h30, até as 23h59min do dia 26 de março de 2019, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

- 3.1. Não poderão se inscrever, mesmo na qualidade de MEI – Microempreendedor individual, os integrantes do quadro funcional da UEPG, e caso inscrito, quando da qualificação do candidato, ao se verificar que o mesmo é servidor/funcionário da UEPG, será imediatamente desclassificado.

### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Deverá ser entregue na secretaria do CLEC/UEPG em cópias legíveis dos documentos listados.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) entrevista presencial e 3) análise de currículo.

- 5.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital.
- 5.2. Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.
- 5.3. O candidato deverá comprovar sua proficiência na língua durante a entrevista.

### **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

#### **6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE**

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **21/03/19 até 26/03/19**, entregando a seguinte documentação:

#### **I. Documentos requeridos:**

- a) Cópia dos documentos que comprovem a inscrição na Receita Federal como Microempreendedor individual - MEI
- b) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação em Letras Português/Francês/Inglês, de acordo com a vaga pretendida;
- e) Certificado ou atestado de conclusão de Curso Técnico ou Superior em Administração, bem como Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação em Letras Português/Francês;
- f) Comprovante (fotocópia) referente à experiência como professor de língua estrangeira no período exigido para a vaga pretendida;
- g) Comprovante (fotocópia) referente à experiência como auxiliar administrativo no período exigido para a vaga de Auxiliar Administrativo;
- h) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos

- comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- i) Comprovante de Inscrição no Programa de Mestrado.

## **6.2. 2ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL**

### **6.2.1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A PROFESSOR AUTÔNOMO DE LÍNGUA INGLESA, FRANCESA E PROFISSIONAL AUTÔNOMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Convocação para a entrevista:** 27/03/2019

**Horário:** às 9h

**Local:** Sala 207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

**Resultado:** 29/03/2019

### **6.2.2. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A PROFISSIONAL AUTÔNOMO SUPERVISOR DE LÍNGUA INGLESA E FRANCESA**

**Convocação para a entrevista:** 28/03/2019

**Horário:** às 9h

**Local:** Sala 207 – Bloco B – Campus Central/UEPG, Ponta Grossa/PR.

**Resultado:** 29/03/2019

## **7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

7.1. A aprovação dos candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional;

7.2. Os profissionais selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida;

7.3. O profissional deverá ter disponibilidade para início imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 60 (sessenta) dias antes do encerramento do semestre, sendo que em qualquer situação a rescisão só será efetivada ao final do semestre, independentemente do prazo de notificação ter sido realizado antes do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O contrato tem duração de 12 meses, com direito a renovação de contrato por parte da FAUEPG;

8.2. O candidato aprovado atenderá as necessidades do Projeto “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG;

8.3. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados

via Edital;

8.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.5. A Coordenação do “Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade” – CLEC/UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

## **9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em com junto com CLEC/UEPG, para realização do processo seletivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A contratação se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74 e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

10.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital;

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail uepg.clec@gmail.com;

10.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do CLEC/UEPG.

*Ponta Grossa, 21 de março de 2019.*



---

*Prof. Valeska Gracioso Carlos*  
*Coordenadora do CLEC/UEPG*